



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 271 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 146/2017/DARCE/CAAC/PROGRAD e a justificativa apresentada no Memo. Nº 19/2017/CEG/CEPEC, **RESOLVE**:

Aprovar a dilação de prazo para o acadêmico Ademir Barboza Lopes, concedendo mais 01 (um) ano letivo para o término do curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**